PORTARIANº 396/2017

De 21 de Novembrode 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo Art. 69 c/c Art. 73 da LC n.º 004/2001 de 28/12/2001, para o período de 01/11/2017 à 01/12/2017 ao servidor, **GILBERTO REFFATTI,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11368764 SSP/MT e do CPF nº 912.738.461.68, efetivo no cargo de **Operador de Maquinas Pesadas,** matriculado no DRH sob o nº 2240, referente ao período aquisitivo de 15/08/2014 a 14/08/2015.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Novembrode 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal